

PORTARIA TRT GP Nº 501/2011

João Pessoa, 01 de dezembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 30787/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **JANE SOARES DE SOUZA SEIXAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 29.11.2011, restando-lhe o saldo de 19 (dezenove) dias para usufruto no período compreendido entre 09.01.2012 e 27.01.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente